



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

## **P O R T A R I A Nº 015, de 04 de dezembro de 2013**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **EDSON NOGUEIRA TATAGIBA**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de ETA – Classe “E” – Nível VIII**, do quadro de pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/01/2014, com provento integral, calculado de acordo com inciso I § 1º art. 40 da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 70/2012 e art. 27 da Lei Municipal n. 2539/2011 – COM PARIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 04 de dezembro de 2013.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente